



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.941/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a Criação do setor de “Achados e Perdidos” no Parque Cachoeira e no CSU – Araucária.

JUSTIFICATIVA

Tanto o Parque Cachoeira quanto o CSU recebem diariamente um grande fluxo de pessoas para atividades de lazer, práticas esportivas, eventos culturais e ações comunitárias. Nesses espaços, é comum o extravio de objetos pessoais como documentos, chaves, celulares, garrafas, brinquedos e outros pertences.

A criação de um setor de **Achados e Perdidos** é uma medida simples, mas de grande relevância para a comunidade, pois:

- Facilita a devolução de itens perdidos aos seus donos;
- Transmite organização, credibilidade e cuidado por parte da administração pública;
- Reduz transtornos para cidadãos que perdem objetos de uso pessoal e documentos;
- Fortalece o caráter educativo e social dos espaços públicos, incentivando a honestidade e a colaboração.

O setor pode funcionar de forma integrada à administração de cada local, com registro básico dos itens encontrados e horários definidos para atendimento, sem necessidade de grandes investimentos.

Dessa maneira, a implantação desse serviço contribuirá diretamente para a melhoria da experiência dos frequentadores, aumentando a sensação de acolhimento e pertencimento nos espaços públicos de Araucária.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de setembro de 2025

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

